

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 180/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor RAMÃO COLMAN VITAL, matrícula 5915-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 02/07/1984 a 02/07/1985, que correspondem a 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 00 (zero) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/03/2024, anexada ao processo nº 8369/2024 de 14/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ee56b1f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>